

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (URU) PABLO GASTÓN LABORDE MARTÍNEZ

REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES CIVIS-MILITARES:

uma contribuição à teoria por meio do enfoque no Poder Naval do Brasil.

Rio de Janeiro

2021

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

C-EMOS 2021

REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES CIVIS-MILITARES:

uma contribuição à teoria por meio do enfoque no Poder Naval do Brasil.

Rio de Janeiro

2021

C-EMOS 2021

REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES CIVIS-MILITARES:

uma contribuição à teoria por meio do enfoque no Poder Naval do Brasil.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientadores: CF MENDES; CF EMILIO

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2021

À minha mãe (in memoriam)

A meu pai

À minha esposa e às minhas
filhas

AGRADECIMENTOS

À minha mãe (in memoriam) e ao meu pai, que me deu a vida, me deu o amor ao lar, o acesso à educação e à saúde, para poder me desenvolver como pessoa neste mundo, permitindo-me realizar os meus sonhos.

À minha esposa, uma mulher maravilhosa e amiga incondicional, que deixou de lado os objetivos pessoais para que eu pudesse viajar e me dedicar ao C-EMOS.

Às minhas filhas, que além de agradecer a compreensão, quero pedir desculpas por estarem mais uma vez longe, espero que entendam que, apesar disso, são a principal razão do sacrifício familiar que fizemos e a motivação pessoal para continue crescendo nesta bela profissão.

Aos colegas da Turma C-EMOS 2021, em especial ao meu patrocinador, que desde o primeiro momento me fez sentir em casa, apesar da distância e sem família, ajudando-me em todos os momentos e num ano difícil de pandemia a atingir os objetivos em conjunção com eles.

Finalmente, à Marinha do Brasil, à direção e organização da Escola de Guerra, ao corpo docente da Área de Metodologia, aos Orientadores, pelas instalações, pelo apoio e motivação constante ao longo do ano para poder realizar este trabalho.

“Pois o grande inimigo da verdade muitas vezes não é a mentira - deliberada, inventada e desonesta - mas o mito - persistente, persuasivo e irreal. Muitas vezes nos apegamos aos clichês de nossos antepassados. Sujeitamos todos os fatos a um conjunto pré-fabricado de interpretações. Gostamos do conforto da opinião sem o desconforto do pensamento.”

(John F. KENNEDY,1962, tradução nossa¹).

¹ No original: “For the great enemy of truth is very often not the lie-deliberate, contrived and dishonest-but the myth-persistent, persuasive and unrealistic. Too often we hold fast to the cliches of our forebears. We subject all facts to a prefabricated set of interpretations. We enjoy the comfort of opinion without the discomfort of thought.” Disponível em: <<https://www.jfklibrary.org/archives/other-resources/john-f-kennedy-speeches/yale-university-19620611>> Acesso em: 07/07/2021

RESUMO

A relevância deste trabalho reside no estudo da teoria existente, partindo do conceito de Estado-Nação, seguindo-se através das pesquisas do tema, descritas pelos famosos estadunidenses Samuel P. Huntington (1927-2008) e Morris Janowitz (1919-1988), contrastando ao mesmo tempo com a realidade histórica estadunidenses e brasileira. Complementando-se com uma perspectiva moderna das teorias de dois grandes estrategistas, como Sun Tzu (544-496 a.C) e Carl Von Clausewitz (1790-1831), enfatizando-se neste último em sua famosa trindade Povo, Governo e Exército. Para tanto, seguiu-se uma metodologia descritiva e dedutiva, baseada na bibliografia e com enfoque nas teorias citadas, navegando pela literatura sobre o assunto, ao mesmo tempo em que se apresenta um novo ponto de vista, buscando outorgar-lhe uma visão diferenciada. A partir dessa abordagem aos conceitos, busca-se refletir sobre o tema, delimitando a análise à primeira década do século XXI, com a aprovação do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), sendo o objetivo final, contribuir com a discussão teórica existente sobre as relações civis-militares, através no Poder Naval do Brasil. Finalmente, e em virtude das reflexões alcançadas nas diferentes seções do presente estudo, o leitor poderá compreender as considerações finais, onde se expõe o interesse de teorizar as relações, através da elaboração de um paradigma próprio do Brasil.

Palavras-chave: Relações Civis-Militares; Poder Político; Poder Naval; Sociedade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 PERSPECTIVA TEÓRICA SOBRE RELAÇÕES CIVIS-MILITARES.....	8
2.1 Generalidades	8
2.2 Marco teórico	9
2.2.1 O Estado-Nação moderno.....	9
2.2.2 Os conceitos de Samuel P. Huntington.....	11
2.2.3 Os conceitos de Morris Janowitz.....	13
2.2.4 O exemplo dos Estados Unidos da América e sua história.....	15
2.2.5 O que Sun Tzu nos diz?	18
2.2.6 Reflexão sobre os conceitos de Carl Von Clausewitz.....	19
2.2.7 Apresentação de uma nova visão da teoria	23
2.3 Considerações parciais	26
3 OS REFLEXOS DAS RELAÇÕES DO PODER POLÍTICO NO BRASIL COM SEU PODER NAVAL	27
3.1 Generalidades	27
3.2 Marco teórico	28
3.2.1 O Brasil.....	28
3.2.2 A participação do Brasil nas Guerras Mundiais	30
3.2.3 O Brasil e o mar.....	32
3.2.4 O Poder Naval	34
3.2.5 Os Governos da primeira década do século XXI no Brasil	36
3.2.6 Aprovação do PROSUB	38
3.3 Considerações parciais	39

4 OS REFLEXOS DAS RELAÇÕES DA SOCIEDADE NO BRASIL COM SEU PODER NAVAL	40
4.1 Generalidades	40
4.2 Marco teórico	41
4.2.1 A importância do Poder Naval no Século XXI.....	41
4.2.2 Mentalidade Marítima e Mentalidade de Defesa na Sociedade	42
4.3 Considerações parciais	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

Prestes a chegar a um quarto do século XXI, é interessante poder repensar a teoria das relações civis-militares, vislumbrar novos conceitos, ver a interação com os elementos do poder nacional e como contribuem para a concretização dos objetivos de um Estado-Nação.

Em particular, encontre-se entre os mais importantes, o da sua própria existência, o da defesa da soberania nacional e particularmente, aqueles que permitem um melhor bem-estar para a sociedade, constituída, com estilo, cultura e características próprias como a brasileira, da qual se nutre os diferentes corpos da Marinha e se constitui em seu maior patrimônio.

O propósito da presente pesquisa busca apresentar uma perspectiva diferente às teorias clássicas das relações civis-militares, procurando-se despertar o interesse e potencialidades do tema.

Aproveitando-se ao mesmo tempo, a oportunidade oferecida pelo centro de estudos de o explorar através da utilização do pensamento crítico e reflexivo, um assunto que tem a particularidade de oferecer diferentes interpretações.

Para atingir esse propósito, o objeto de estudo foi delimitado ao Brasil, na primeira década do século XXI, através de seu Poder Naval e principalmente com a aprovação Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), dividindo este trabalho em três seções.

Na primeira seção intitulada "Perspectiva teórica sobre as relações civis-militares", permitirá compreender o significado de tal relação e o mais adequado para esta pesquisa.

Pretende-se estabelecer um forte referencial teórico sobre as relações civis e militares, com ênfases no Estado-Nação moderno. Consequentemente, é através de uma investigação bibliográfica descritiva das teorias de dois renomados estadunidenses, como Samuel P. Huntington (1927-2008) e Morris Janowitz (1919-1988), que desenvolveram estudos

sobre uma força e sociedade distintas, mas que pelo exemplo desta e sua evolução permite explorar esses conceitos expressos em suas obras.

Portanto, seguindo-se o exemplo dos Estados Unidos da América, analisando o pré e o pós-Segunda Guerra Mundial com a influência do envolvimento da sociedade para vencer a guerra, permitindo-se fazer uma comparação válida.

Além disso, os conceitos de dois grandes estrategistas da história como Sun Tzu (544-496 a.C) e Carl Von Clausewitz (1790-1831) ainda são válidos neste século, sendo este último, em sua obra “Da Guerra”, que nos apresenta o conceito de trindade, o qual reflete a importância que as relações do Povo, Governo e Exército têm para a Nação.

Na segunda seção intitulada “Os reflexos das relações do Poder Político no Brasil com seu Poder Naval”, tendo já alcançado previamente o referencial teórico adequado, busca correlacionar os conceitos, analisar ao Brasil e seu Poder Naval, comparando sua participação nas guerras mundiais com EUA e finalmente um análise dos governos da primeira década do século XXI, limitando-se particularmente ao momento da aprovação do PROSUB.

Na terceira seção intitulada “Os reflexos das relações da sociedade no Brasil com seu Poder Naval” busca associar os conceitos em relação ao que foi afirmado nos capítulos anteriores, por meio da exploração da importância do Poder Naval neste século e a necessárias ligações entre mentalidade de defesa e mentalidade marítima no Brasil, que em acorde a nova perspectiva da teoria apresentada, tem para a sociedade.

Finalmente, as considerações finais buscarão apresentar os resultados, comparando as conclusões parciais alcançadas em cada capítulo, deixando questões reflexivas e a resposta aproximada à principal questão formulada: Como as relações civis-militares na primeira década do século XXI afetou a projeção e o desenvolvimento do Poder Naval brasileiro?

2 PERSPECTIVA TEÓRICA SOBRE RELAÇÕES CIVIS-MILITARES

“Abraçemo-nos e unamo-nos para marcharmos não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria, que é a nossa mãe comum.”

(CAXIAS, o Pacificador, aos Farrapos no RS, 1842).

2.1 Generalidades

O primeiro passo deste estudo é extrair da teoria os aspectos mais relevantes que servem como ponto de partida.

Desde a formação dos Estados-Nação e ao longo do tempo, ocorreram mudanças profundas nas várias sociedades, muitas delas após os dois grandes acontecimentos do século XX, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a Segunda Guerras Mundial (1939-1945).

Seguindo-se entones, uma investigação exploratória baseada na bibliografia e nas teorias de dois famosos estadunidenses, como Samuel P. Huntington (1927-2008) e Morris Janowitz (1919-1988), e os conceitos de dois grandes estrategistas da história como Sun Tzu (544-496 a.C) e Carl Von Clausewitz (1790-1831) que ainda são válidos neste século XXI.

Busca-se neste capítulo procurar responder a questões secundárias que contribuem para o objetivo geral traçado nesta pesquisa.

As mesmas referem-se a seguir: O que diz a teoria das relações civis-militares? Como os conceitos da Arte da Guerra estão presentes nas relações civis-militares?

Finalmente, apresentar uma nova visão do conceito conhecido como a trindade de Clausewitz, de forma crítica e reflexiva, buscando chegar então, a uma teorização do ponto de vista das relações civis-militares que o enriqueça e seja a base para o avance do presente estudo.

2.2 Marco teórico

O desenvolvimento teórico neste capítulo segue a metodologia descritiva e dedutiva baseada na bibliografia a fim de alcançar o objetivo planteado.

2.2.1 O Estado-Nação moderno

Para iniciar o tema, entende-se necessário, em primeira instância, voltar às origens da formação de um Estado-Nação.

O fim da Guerra dos Trinta Anos, entre 1618 e 1648, com a Paz da Westfália, marca, segundo a história, o início da formação dos Estados modernos. Esse marco, ocorrido no século XVII, foi tomando várias formas ao longo dos séculos que se seguiram, até chegar aos dias de hoje.

Thomas Hobbes (1588-1679), em sua famosa obra *“Leviatã”* (1651), após os acontecimentos acima mencionados, nos imerge em conceitos necessários para resgatar, sobre a República ou Estado que ele chama de Leviatã, em referência ao animal mitológico que aparece na Bíblia.

Nos apresenta que o Estado se assemelha a um homem artificial, que tem maior estatura e robustez do que o natural, para cuja proteção e defesa foi instituído; fazendo a comparação com o funcionamento de nossos órgãos vitais (HOBBS, 2015).

Nessa artificialidade, a soberania é quem dá vida e movimento; magistrados e outros funcionários do judiciário e do poder executivo, vínculos; a recompensa e o castigo são os nervos; a riqueza e abundância de todos na sociedade constituem sua potência; a salvação do povo é assunto deles; os conselheiros são a memória; equidade e leis, uma razão e vontade; harmonia é saúde; sedição, doença; guerra civil, a morte (HOBBS, 2015).

Além disso, ele acrescenta a marca do homem, em seu sentido mais amplo, cuja sabedoria se adquire não apenas pela leitura nos livros, mas nos homens mesmos. Revela, a necessidade que tem o homem primeiro conhecer a si mesmo, seus pensamentos e paixões semelhantes a todos, desejos, medos, esperanças. (HOBBS, 2015).

Enfim, o homem é quem rege suas ações e as dos outros de acordo com o nível de poder que atinge no Estado. O homem que nasce das sociedades formadas, que tem que governar uma nação, deve ler, em si mesmo, não este ou aquele homem, mas a humanidade, algo que é mais difícil do que aprender qualquer língua ou ciência (HOBBS, 2015).

Também se extrai da mesma obra, a expressão de Hobbes a respeito do estado natural do homem e sua luta contínua contra o outro, usando a famosa frase o homem é um lobo para o homem (em latim, homo homini lupus) (HOBBS, 2015).

Séculos se passaram desde os escritos de Hobbes, mas pode-se estabelecer a importância deles quando se trata da relação entre civis e militares, já que se trata, sem dúvida, de uma relação entre os homens, integrados na sociedade em um Estado-Nação.

Vale recordar que, o homem por natureza é um ser social, o qual, para satisfazer as suas necessidades organiza-se nos vários grupos que constituem a sociedade.

Pode-se interpretar também, que no caminho da construção de uma sociedade, é necessário que todos os homens concordassem em transferir suas liberdades ao Estado, sendo este somente quem deveria deter o monopólio da violência.

Por tudo isso, como primeiro aspecto, ressalta-se no século XXI no Estado-Nação, que seguindo as bases da democracia como sistema consolidado, sem aprofundar-se no tema, tem especial interesse a relação que tem o homem em sociedade em aplicar o monopólio da violência para alcançar seus próprios interesses e objetivos.

2.2.2 Os conceitos de Samuel P. Huntington

Samuel P. Huntington (1927- 2008) foi um cientista político estadunidense que, após receber seu diploma na Universidade em 1946, serviu ao exército. Foi reconhecido por ser um consultor de várias agências do governo dos Estados Unidos de América e um comentarista político em debates de política externa no final do século XX e no início do século XXI.

Autor de diversos livros reconhecidos, destaca-se entre eles “*O Soldado e O Estado: Teoria e políticas das relações entre civis e militares*” (1957), em que investiga a relação entre o profissional militar e o poder político. Sua obra, resulta, uma das mais citadas em diferentes artigos que tratam do assunto.

Em nesse trabalho enquadra, dois aspectos relevantes para neste estudo: o primeiro deles referindo-se à teorização das relações civis-militares sobre o estudo de um sistema de interdependência das mesmas; o segundo refere-se aos aspectos que considera como “controle civil objetivo”, um quadro de segurança militar nas instituições do Estado. Com isso, ele busca ver em que medida essa relação pode aumentar ou diminuir sua segurança militar (HUNTINGTON, 1996).

Por esse motivo, o primeiro dos aspectos será aprofundado, destacando-se o interesse em extrair aqueles que permitam dar uma perspectiva diferencial neste trabalho, pois vale lembrar que o que ele expressou, configura um esforço para considerar a teoria das relações civis-militares em um contexto e objeto de estudo distintos.

Segundo Huntington:

As instituições militares de qualquer sociedade são moldadas por duas forças: um imperativo funcional, que se origina das ameaças à segurança da sociedade, e um imperativo societário, proveniente das forças sociais, das ideologias e das instituições dominantes dentro dessa mesma sociedade (HUNTINGTON, 1996, p.20).

O autor nos apresenta o tema, apontando a relação entre a segurança do homem e sua vida em sociedade. Ele se expande, permitindo-nos compreender que nos Estados Unidos,

entre a segunda década do século XIX e a quarta década do século XX, o povo estadunidense tinha poucos motivos para se preocupar com sua segurança (HUNTINGTON, 1996).

Com o início da Segunda Guerra Mundial, essa percepção de segurança do povo americano sofreu uma mudança radical e, por isso, diz Huntington, o imperativo funcional não poderia ser mais ignorado. Para ele, isso fez que as questões existentes sobre as relações civis e militares necessárias mudassem. Qual o modelo de relação entre civis e militares seria o mais compatível com os valores liberais democráticos? Por meio de qual modelo de relação entre civis e militares será melhor para manter a segurança da nação? (HUNTINGTON, 1996).

O autor enfoca em seu estudo a relação entre os militares e o Estado, estabelecendo uma separação entre os dois, onde os primeiros são responsáveis pela segurança da comunidade e o Estado pela distribuição dos recursos, inclusive militares (HUNTINGTON, 1996).

Apresenta também, um ponto de partida quanto à profissão militar, sendo esta, segundo ele, em 6 de agosto de 1808, dia em que o governo prussiano emitiu um decreto estabelecendo as normas para a mesma. Acrescenta a respeito, que as relações sociais e econômicas entre os militares e o resto da sociedade normalmente refletem as relações políticas entre o quadro de oficiais e o Estado (HUNTINGTON, 1996).

Em outra de suas obras, *“A ordem política nas sociedades em mudança”* (1968), faz uma consideração importante ao falar sobre a lacuna política, na medida em que a diferença política mais importante entre os países se refere não à sua forma de governo, mas ao grau de governo que eles possuem (HUNTINGTON, 1968).

Portanto, tenha-se presente que ainda, sendo sua obra escrita em seu próprio contexto temporal e ao povo estadunidense, serve para extrair, principalmente, os pontos importantes sobre a existência de imperativos funcionais e societários, que tem relação entre a sociedade e os militares com a segurança e defesa de um Estado-Nação.

2.2.3 Os conceitos de Morris Janowitz

Morris Janowitz (1919- 1988) foi um sociólogo e cientista político estadunidense que, além de importantes contribuições para a teoria sociológica, na ciência política concentrou também seus estudos em questões civis e militares.

Por meio de sua obra *“O Soldado Profissional. Retrato político e social”* (1971), se extraem os conceitos necessários para este trabalho sobre a profissão militar.

Nele, o autor apresenta o assunto por meio do questionamento a seguir sobre os militares: Como eles podem se organizar para cumprir suas múltiplas funções, as quais incluem a dissuasão estratégica, a guerra limitada e a mais ampla responsabilidade política e militar? (JANOWITZ, 1971).

Segundo Janowitz:

Os militares não são um grupo de poder monolítico. Em suas fileiras existe uma profunda divisão quanto à doutrina e pontos de vista relacionados aos problemas de política externa. Essa divisão, por sua vez, reflete divergências civis. Na realidade, a profissão militar e a organização militar reproduzem o padrão de um grupo de pressão administrativa em que se manifesta um profundo conflito interno de interesses (JANOWITZ, 1971, p.28, tradução nossa²).

Observe-se a aparência do conceito interesse. De seus vários significados, será empregado aquele que se refere ao valor de algo.

Coincidentemente com Huntington, ele investiga os oficiais estadunidenses, estabelecendo cinco hipóteses que servem de ponto de partida para sua análise da profissão militar, comparando-as com outras Forças Armadas, como Grã-Bretanha e Alemanha.

²No original: “The military profession is not a monolithic power group. A deep split pervades its ranks in respect to its doctrine and viewpoints on foreign affairs, a split which mirrors civilian disagreements. Instead, the military profession and the military establishment conform more to the pattern of an administrative pressure group, but one with a strong internal conflict of interest.”

Essas hipóteses, segundo Janowitz, foram estabelecidas com o objetivo de elaborar soluções para problemas de natureza essencialmente política e concreta. Como é possível explicar o comportamento político anterior dos militares na guerra e na política interna? Qual é o grau de adaptação e preparação dos chefes militares de alto escalão para as constantes tarefas políticas que necessariamente terão que ser desempenhadas pela organização militar? (JANOWITZ, 1971).

No capítulo dessa obra, intitulado as origens sociais, destaca-se a importância que tinha, com raras exceções, à profissão militar, cuja elite é formada por estadunidenses nativos. Ao mesmo tempo, diz-nos que, de uma forma ou de outra, a herança social deve ser percebida (JANOWITZ, 1971).

Ao se referir à profissão militar, ela deve inevitavelmente estar relacionada aos aspectos de seu uso na guerra. Porquanto a isso, Janowitz se refere por meio de sua análise de a lógica da Guerra, explica que a profissão militar de cada nação desenvolve uma doutrina militar que reflete seu ambiente social (JANOWITZ, 1971).

Sugere a diferenciação existente entre as concepções de formação de um Estado-Nação, como a adotada pela ex-URSS, cujas teorias influenciam suas sociedades e, portanto, os profissionais das armas, com a adotada pela os EUA. Em sua sociedade pluralista, não há razão para supor que a profissão militar seja governada por uma filosofia unificada (JANOWITZ, 1971).

Existe, então, uma relação imperativa entre as origens da sociedade e a profissão militar, onde ela acaba se refletindo.

Em suma, seu extenso e brilhante trabalho permite, como no caso de Huntington, estabelecer o paralelismo entre a sociedade, militares com a segurança e defesa de um Estado-Nação para seguir avançando então pela história estadunidense e suas experiências de guerra.

2.2.4 O exemplo dos Estados Unidos da América e sua história

Os Estados Unidos da América (EUA) alcançaram sua independência em 4 de julho de 1776. A esse respeito, a frase do escritor da Declaração da Independência, Thomas Jefferson, dizia: “Todo homem e todo grupo de homens na Terra tem o direito de se governar” (JEFFERSON,1790³). Em 1925, o presidente Calvin Coolidge afirmou: "O principal negócio do povo dos Estados Unidos são os negócios"(COOLIDGE,1925⁴). Ambas as frases fazem remeter ao Leviatã de Hobbes, relembrando o que foi exposto sobre Estado-Nação, e a relação do homem e o Estado.

Durante a luta pela Independência surgiram as Forças Armadas dos EUA, sendo as mesmas dotadas totalmente dos voluntários patriotas do século XVIII, que empunharam as armas em defesa de uma causa justa mantendo a identidade civil. O povo estadunidense e os membros militares devem lembrar que as Forças Armadas são formadas por homens e mulheres, tanto militares quanto cidadãos⁵.

Desde então, passaram várias reviravoltas em sua rica história, onde especialmente eles alcançaram um desenvolvimento do seu poder militar, transformado o mesmo por sua participação nas duas guerras mundiais mais importantes da história da humanidade.

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o conflito causou comoção entre o povo estadunidense, mas parecia remoto. Foram os profundos e rápidos efeitos econômicos e políticos que levaram a uma recuperação da indústria estadunidense em 1915,

³ No original: “Todo hombre y todo grupo de hombres sobre la Tierra tiene derecho de gobernarse a sí mismo”.

Disponível em:< <https://www.coursehero.com/file/97338386/Capitulo-4-La-formacion-de-un-gobierno-nacionalpdf/>>. Acesso em: 07/08/2021

⁴ No original: “El principal negocio del pueblo de Estados Unidos son los negocios”

Disponível em: https://ar.usembassy.gov/wp-content/uploads/sites/26/2016/10/Capitulo-10_Guerra_prosperidad_y_depresion.pdf. Acesso em: 07/08/2021

⁵ ARMYUPRESS. Disponível em:

<https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/militaryreview/Archives/Spanish/MilitaryReview_20120630_art006SPA.pdf>. Acesso em: 07/08/2021

que não estava nas melhores condições, devido à necessidade de prover suprimentos militares aos aliados.

Relembra-se que os EUA eram um país de imigrantes, principalmente com familiares oriundos de países em conflito, em função do que a propaganda foi utilizada para despertar as paixões do povo.

Naquela época, a Grã-Bretanha controlava os mares, parando e revistando todos os navios estadunidenses e apreendendo o contrabando com destino à Alemanha. Por sua vez, a Alemanha utilizou sua principal arma naval, o submarino, para afundar navios com destino à Grã-Bretanha ou à França.

Apesar de ter ficado à margem do conflito, os EUA entraram nele com papel preponderante para pôr nele um fim. A entrada na Guerra, trouxe consequências dentro do país, já que a transição para a paz foi muito desigual. Assim, os EUA entram no que é conhecido como período entre guerras, onde vários eventos foram forjando a nação (USEMBASSY ARGENTINA,2021⁶).

Entre o fim da guerra e 1925 houve, de acordo com Huntington, um esforço para continuar a identificação do tempo de guerra com a sociedade estadunidense e expandir o vínculo com a comunidade (HUNTINGTON,1996).

Além disso, descreve o que o Secretário de Governo disse em 1920 sobre um exército como uma casta especial, à parte do povo, é relativamente inútil. Foi uma época em que se questionou o isolamento, principalmente do Exército nos primeiros tempos, daqueles que ficaram para trás com aquela guerra (HUNTINGTON, 1996).

⁶ Disponível em: <https://ar.usembassy.gov/wp-content/uploads/sites/26/2016/10/Capitulo-10_Guerra_prosperidad_y_depresion.pdf>. Acesso em: 07/08/2021.

A entrada na Segunda Guerra Mundial, após o ataque japonês em 7 de dezembro de 1941 à base naval estadunidense de Pearl Harbor, é onde os aspectos de segurança, sociedade, potências e forças militares assumem a maior relevância.

Bem, como diz a história, esse fato fez com que o país se preparasse para mobilizar seu povo e toda a sua capacidade industrial. Nos três anos e meio seguintes, a indústria de defesa atingiu metas de produção surpreendentes: 30.000 aeronaves, 5.000 navios de carga, 60.000 embarcações de desembarque e 86.000 carros de combate (USEMBASSY ARGENTINA,2021).

As mulheres trabalhadoras, transformadas em um ícone cultural por "Rosie a Rebitadeira", desempenharam um papel mais importante na produção industrial do que nunca. O número total de membros das forças armadas dos EUA no final da guerra era de mais de 12 milhões. Todas as atividades da nação, agricultura, manufatura, mineração, comércio, trabalho, investimento, comunicações e até mesmo educação e cultura, estavam sujeitas a ao esforço da guerra e novas formas de controle (USEMBASSY ARGENTINA,2021).

Vale lembrar a frase de Sir Wiston Churchill⁷ em 1941, ao respeito, quando pensou que os Estados Unidos são como uma gigantesca caldeira, onde uma vez prende o fogo é aceso sob ele, não há limite para a energia que ele pode gerar (CHURCHILL,1941).

Observa-se neste exemplo dos EUA, como também os conceitos, sociedade, militares, segurança, defesa e poder assumiram a sinergia necessária e um sistema de interdependência. Ao mesmo tempo, mostra-se que, em períodos de paz e tranquilidade, perde-se a necessidade de poder militar, limitando as capacidades do Estado-Nação.

Resta então questionar-nos, como compreender a importância irrefutável no exemplo histórico dos EUA que a sinergia entre o civil e o militar tem para o Estado-Nação?

⁷CHURCHILL, W. (1941). Following the attack at Pearl Harbor. Disponível em: <<https://winstonchurchill.hilldale.edu/sleep-of-the-saved-and-thankful-2/>>. Acesso em: 07/08/2021.

2.2.5 O que Sun Tzu nos diz?

Sun Tzu (544-496 a.C.) foi um general chinês, a quem é atribuída a obra “A Arte da Guerra”. Esta, foi traduzida para os mais diversos idiomas do mundo, não só chamou a atenção do profissional militar, mas também foi extrapolado para a área civil.

Cardoso (2005), apresenta o pensamento do general e seus treze capítulos da obra, permitindo-se ver através de ele os aspectos mais relevantes da mesma para a pesquisa. Resulta importante, já que, a arte da guerra é de importância vital para o Estado, sendo como esta diz, um problema de vida ou morte para a sobrevivência ou destruição do mesmo (CARDOSO,2005). Sua obra permite refletir, um aspecto relacionado ao poder, um aspecto de interesse a ressaltar, especialmente aquele relacionado ao soberano.

Para SUN TZU a arte da guerra é regulada por cinco fatores, sendo estes: a Lei Moral, os Céus, a Terra, o Comandante e a Doutrina. Deles se escolhe a Lei moral, a que leva o povo a ficar em completo acordo com seu governante, de maneira a segui-lo sem temer pela vida, sem se intimidar por qualquer perigo (CARDOSO,2005).

Resgatam-se os aspectos marcantes das relações fundamentais do soberano e do seu exército. Sun Tzu disse que, há três maneiras pelas quais um soberano pode trazer desgraça para seu exército, a primeira ordenando que exército avance ou retraia, ignorando o fato de que ele não pode obedecer. Isso fará o exército vacilar; a segunda tentando dirigir o exército de maneira idêntica à que administra o reino, desconhecendo os assuntos militares. Isso desorienta os oficiais; e a terceira empregando indiscriminadamente os oficiais, ignorando os princípios militares de comando e de adaptação das ações as circunstâncias. Isso abala a confiança dos oficiais (CARDOSO,2005).

Também, dá a entender os cinco fundamentos para a vitória, de qual nos referimos ao último, vencerá aquele que tiver generais competentes, que não sofram interferência indevida do soberano (CARDOSO,2005).

Ressalta-se que na guerra, o general recebe as ordens do soberano, mais depois de isso afirma que embora, na guerra, o general receba suas ordens do soberano, há casos em que elas não devem ser executadas (CARDOSO,2005).

Isso, por fim, permite refletir sobre o assunto, desde a perspectiva da importância do homem e de seus interesses, dos poderes e da necessidade existente de uma compreensão vital da importância de um e do outro, civil e militar, que ambos têm para o Estado-Nação, de acordo com o papel que desempenham.

2.2.6 Reflexão sobre os conceitos de Carl Von Clausewitz

Carl Von Clausewitz (1790 - 1831), militar prussiano, autor da obra “*Da Guerra*” (1832; Vom Kriege), um dos grandes clássicos da estratégia militar mais respeitados da história.

O mais marcante de seu livro está presente em seu primeiro capítulo (o único totalmente concluído), onde faz alusão aos conceitos de Guerra, cuja origem não é um evento isolado, que ocorre por si mesmo (CLAUSEWITZ,1984).

Um aspecto que deve ser destacado é que muitas vezes a tradução de sua obra do alemão e a forma como a obra acaba sendo escrita, dão margem a diferentes interpretações que podem ser dadas a ela, razão pela qual foi selecionado.

Buscar-se-á então, por meio de sua leitura em profundidade, compreendê-lo e refletir sobre seus conceitos.

A guerra nada mais é do que um duelo em larga escala, a guerra constitui, portanto, um ato de força que se realiza para obrigar o adversário a cumprir a nossa vontade. Ele

imediatamente acrescenta que essa força, para enfrentar a outra, se volta para a arte e a ciência (CLAUSEWITZ,1984).

Mais adiante, ele diz que a força física (porque não há força moral fora dos conceitos de lei e estado) constitui assim o meio; impor nossa vontade ao inimigo é a meta (CLAUSEWITZ,1984).

Aparece um aspecto que muitas vezes se repete espontaneamente, o conceito contido na expressão de que a guerra é mera continuação da política por outros meios (CLAUSEWITZ,1984).

Tem presente que, ele expressa a partir de seu ponto de vista, sempre falando de Guerra e de acordo com a definição acima de impor força a outrem para obrigá-lo a cumprir minha vontade, visto que o fim político é o objetivo, enquanto a guerra constitui o meio, e o meio nunca pode ser pensado como desprovido de objetivo (CLAUSEWITZ,1984).

Apresenta o ponto de vista da relação existente entre os objetivos, os fins e os meios de um Estado.

A esse respeito, deve-se destacar que o mesmo autor afirma que o emprego e os recursos do Estado são necessários para entrar na guerra, ampliando-se no fato de que os recursos incluem as próprias forças militares, o país com seu território, população e aliados (CLAUSEWITZ,1984).

Segundo Clausewitz:

O país - suas características físicas e a sua população - é mais do que simplesmente a fonte de recursos de todas as forças armadas propriamente ditas. Ele é por si só um elemento essencial entre os fatores em ação na guerra - embora apenas uma parte dele constitua o verdadeiro teatro de operações, ou exerça uma influência marcante sobre ele (CLAUSEWITZ,1984, p.80).

Observe-se nesses conceitos a relação entre população e poder militar, pontos fortes vistos no exemplo dos Estados Unidos da América.

Em última análise, para Clausewitz, a guerra é uma questão do homem, e pertence ao domínio de sua vida em sociedade, onde o conflito de interesses assume relevância.

No final do capítulo 1, encontra-se as consequências para a teoria, onde define o seguinte:

A guerra é mais do que um verdadeiro camaleão, que adapta um pouco as suas características a uma determinada situação. Como um fenômeno total, as suas tendências predominantes sempre tornam a guerra uma trindade paradoxal - composta da violência, do ódio e da inimizade primordiais, que devem ser vistos como uma força natural cega, do jogo do acaso e da probabilidade, no qual o espírito criativo está livre para vagar; e dos seus elementos de subordinação, como um instrumento da política, que a torna sujeita apenas à razão (CLAUSEWITZ,1984, p.92).

Ele também acrescenta que o primeiro desses três aspectos é de especial interesse para o povo; o segundo, para o comandante-em-chefe e seu exército, e o terceiro, apenas para o governo (CLAUSEWITZ,1984).

As paixões que devem inflamar na guerra já devem existir nos povos afetados por ela; a extensão em que o jogo de talento e coragem alcançará no domínio das probabilidades fortuitas dependerá do caráter do comandante-em-chefe e do exército; objetivos políticos, no entanto, serão de responsabilidade exclusiva do governo (CLAUSEWITZ,1984).

O problema, então, é manter a teoria em equilíbrio entre essas três tendências, como se fossem três polos de atração (CLAUSEWITZ,1984).

O conceito de Trindade cunhado por Clausewitz, hoje mais de duzentos anos após o seu surgimento, será o centro ao qual nos referiremos para refletir, através da conexão com a argumentação anterior, o ponto de partida onde é necessário observar as relações civis militares.

A chamada trindade, transformada em um quadro teórico perfeito, desenvolvido por muitos por meio das figuras geométricas, apresenta um valor metodológico interessante.

Observe algumas das formas de representação abaixo da mencionada Trindade, por exemplo, através de um triângulo, talvez esta seja a mais utilizada:

Fig 1.



Fonte: Elaboração própria

As setas indicam a relação de atração e equilíbrio entre todos os elementos nomeados, além do fluxo contínuo de compreensão de um e de outro.

Outros optam por diferentes formas de representação. Em definitiva, a representação gráfica, em última instância é uma amostra visual, não importa, mais sim os conceitos teóricos e sua interpretação.

Surge a importância de ler sempre a Clausewitz, tendo em conta os contextos temporais, as infinitas interpretações que permite e ressaltar que segue sendo um clássico onde descansa a natureza do homem na luta pelo poder, vista através da guerra.

Com tudo o exposto, pode-se continuar refletindo o tema a través de uma nova visão como no seguinte ponto se busca apresentar.

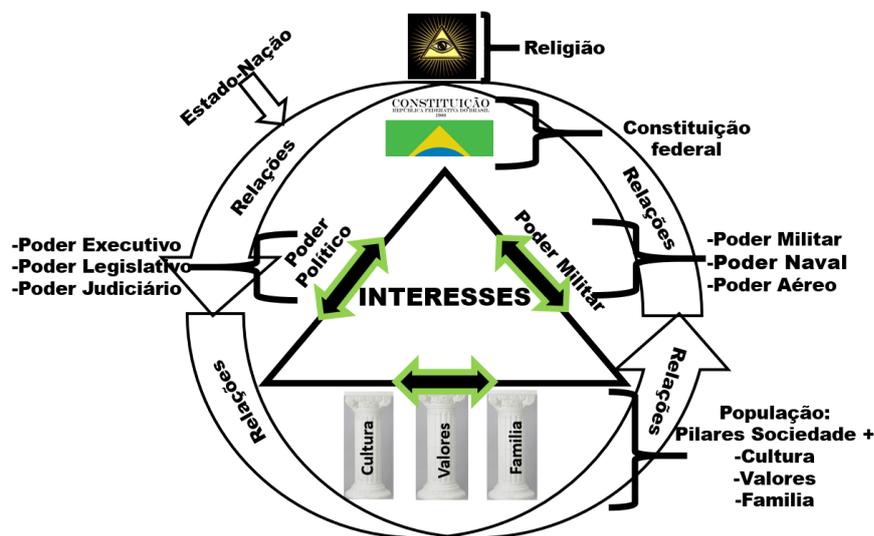
2.2.7 Apresentação de uma nova visão da teoria

Interessa, seguindo os conceitos expressos até agora, apresentar graficamente para uma melhor compreensão do raciocínio alcançado sobre o assunto, o que permitirá avançar no tema.

Primeiro, compreender o que se entende pelo termo civil e militar. Para esclarecê-lo, serão utilizadas as disposições das bases jurídicas em termos do Direito Internacional Humanitário Consuetudinário, onde a regra cinco estabelece que Civis são aqueles que não são membros das forças armadas. A população civil compreende todos os civis (tradução nossa ⁸).

Portanto e para este trabalho, foi elaborado o seguinte modelo, segundo a teoria proposta, a exemplo da consolidação atual do Estado-Nação e de acordo com a representação da realidade neste século XXI como se entende, sendo a explicação abaixo:

Fig 2.



Fonte: Elaboração própria

⁸No original: Norma 5. Son personas civiles quienes no son miembros de las fuerzas armadas. La población civil comprende a todas las personas civiles. Disponível em: <https://ihl-databases.icrc.org/customary-ihl/spa/docs/v1_rul_rule5> Acesso em: 08/08/2021

Nessa figura são validados os conceitos teóricos apresentados previamente, especialmente a trindade do Clausewitz, mas focalizando-se desde os interesses, sendo estes em última instância, que correspondem ao homem, dentro de um Estado-Nação.

Este último encontra-se representado pelas setas que formam um círculo virtuoso, onde prevalecem as relações humanas e sociais, tornando-se sinérgica e interdependente.

Sua origem está na base, isto é, na sua População, cujos pilares da sociedade conformada mais os aspectos culturais, os seus valores e a família, na perspectiva deste estudo, alimentam os diferentes poderes.

Leva-se em conta que, o conceito Governo foi substituído, pôr o Poder Político em seu amplo espectro é mais importante neste caso.

Também, falaremos de Poder Militar, ao invés de Exército, dada a sua importância e para os fins deste estudo.

Acima de tudo a Constituição, que é a carta magna do Estado, que também alimenta a sociedade e por sua vez a rege, apresentando nela os seus pilares, como soberania, cidadania; dignidade da pessoa humana; entre outras.

Por fora, fica a religião, principalmente nos Estados-Nação laicos.

Portanto, a partir dos conceitos desenvolvidos até agora, surge como fator denominador, o homem, em seu sentido amplo, vivendo em sociedade, com culturas e valores próprios, desenvolvidos em ambientes familiares (sejam quais forem os conhecidos hoje), especialmente na sociedade democrática.

A sociedade é quem nutre os poderes para moldar a trindade e alcançar os interesses. No centro, os interesses comuns, do Estado e do Governo para o Estado. Os desequilíbrios ocorrem quando os pilares que sustentam os poderes são corroídos.

O que se busca representar é o fato de apresentar as relações civis-militares, do ponto de vista de que ambos espectros vêm da mesma sociedade e esta é a chave definitiva do Poder no Estado-Nação.

Surge uma série de questões, algumas básicas, que ajudam a enquadrar e a pensar sobre o problema, que são apresentadas apenas a título de exemplo, que podem sempre ser complementadas, claro, por outras.

Como deve ser a relação de poder em um estado entre o poder político e o poder militar? Por que diferenciar civis de militares para os interesses do Estado? Ambos não vêm da mesma Sociedade? O seu interesse não é comum para o benefício de toda a sociedade? Quais relações entre os homens de uma nação que compõem os diferentes poderes do Estado são necessárias para contribuir para um maior poder deste em manter todos os níveis de segurança na sociedade?

A história mostra acontecimentos que permitem afirmar, e sobretudo compreender que, à guerra em todas as suas formas, sem a participação de toda a sociedade, é inconcebível.

Por isso, surge a necessidade de compreender o sistema de Estado-Nação, que o aparato militar pertencente ao seu poder militar não é um ser isolado e estranho, mas é composto por homens que integram ao conjunto da sociedade.

Com essa base teórica apresentada, se estudará então as relações entre poder político, poder militar e sociedade a través de o Poder Naval do Brasil nas seguintes seções.

2.3 Considerações parciais

Na presente seção, considerando o marco teórico alcançado, pode-se concluir parcialmente como primer aspecto a importância que em um Estado-Nação no século XXI, de compreender a relação do homem em sociedade em aplicar o monopólio da violência para alcançar seus próprios interesses e objetivos.

Deve-se entender que o homem, em sentido amplo, e seus interesses, é aquele que forma, molda e constrói o Estado-Nação ao longo da história, e integrado em sociedade sustenta seus poderes.

Dos conceitos do Samuel P. Huntington e Morris Janowitz, serve para extrair, a existência de imperativos funcionais e societários que tem relação entre a sociedade, militares com a segurança e defesa de um Estado-Nação e a ligação entre as origens da sociedade e a profissão militar onde, em última análise, acaba refletindo a mesma. Isso também permite estabelecer o necessário paralelismo entre sociedade, segurança, defesa e poderes do Estado.

O exemplo dos EUA exalta que é necessário questionar como compreender a importância irrefutável no exemplo histórico dos EUA da sinergia entre o civil e militar tem para o Estado-Nação? e, portanto, o paradigma para refletir as relações civis e militares e igual em todas as sociedades do mundo?

Ao mesmo tempo, entenda-se com fiz Sun Tzu, a necessidade do soberano de um Estado-Nação de compreender seu Poder Militar, portanto a compreensão do Poder Político do seu instrumento militar.

Finalmente, a reflexão da trindade do Clausewitz, e sua representação gráfica, com uma visão diferente para a teoria das relações civis-militares, a fim desenvolver os capítulos seguintes, através da interação sinérgica entre Poder Político, Poder Naval e Sociedade no Brasil.

3 OS REFLEXOS DAS RELAÇÕES DO PODER POLÍTICO NO BRASIL COM SEU PODER NAVAL

“Ora, presentemente, quando o mar intervém nas questões entre os povos, é como o raio. Em poucos dias a agressão, o combate e a vitória, ou a ruína. Uma batalha suprime uma esquadra, e a supressão de uma esquadra pode envolver o desaparecimento de uma nação.”

(Rui Barbosa. A Lição das Esquadras. 1898)

3.1 Generalidades

Conforme vem sendo discutidos os conceitos mais relevantes para a compreensão do assunto, é possível inquirir sobre o próprio Brasil e sua situação, já que tem em seus raízes e na atualidade uma riqueza imensa para ofertar a esse respeito, delimitando com isso o estudo.

Surge tenses a necessidade de refletir a relação entre o Poder Político com o Poder Militar a través de seu Poder Naval, sendo importante ressaltar que a política não é uma ciência exata, e tampouco deve confundir-se com poder. O poder é a capacidade e possibilidade de fazer as cosas. A política é a capacidade de decidir como as coisas devem ser feitas.

Para o professor Jacques Marcovitch, docente da Universidade de São Paulo (USP), o Brasil sempre defendeu a ideia de se armar para construir a paz. Diz que isso está na Constituição como um valor fundamental, quando se trata de explicar a fama de neutralidade do país. Mas a neutralidade acabou ficando inconsistente com a vontade do País de ser um líder mundial neste novo século⁹.

Nesta seção, procura-se refletir sob as relações entre o Poder Político e o Poder Naval no Brasil?

⁹ IPEA. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1279:reportagens-materias&Itemid=39>. Acesso em: 08/08/2021.

3.2 Marco teórico

O desenvolvimento teórico neste capítulo segue a metodologia descritiva e dedutiva, buscando-se compreender e correlacionar os conceitos planteados na seção anterior a fim de alcançar os objetivos planteados.

3.2.1 O Brasil

Em primer lugar devemos questionar: Por que o Brasil?

O Brasil tem particularidades próprias em sua história, onde se destacam a diversidade cultural, uma grande população e um imenso território (tanto terrestre quanto marítimo).

Sua formação como Estado-Nação, sua história diversa e seu potencial no mundo, o tornam mais do que interessante para o assunto. Além disso, o Brasil tem destaque global, figurando como uma das maiores economias do planeta.

Seguindo o raciocínio sobre o assunto, vale destacar, na atualidade, o que se refere ao Brasil quanto à sua formação como Estado-Nação. Para isso, o livro Brasil: *“Formação do Estado e da Nação”*, de István Jancsó (org.), que oferece um seminário sobre o assunto, tem tudo a ver com o tema. Nesse sentido, destaca-se que a formação do Estado nacional brasileiro foi fruto de um processo de alta complexidade (JANCSÓ, TSVÁN (org), 2003).

Neste texto, encontra-se em notas sobre a construção da identidade nacional no Brasil independente, onde Robert Rowland, apresenta que o processo de independência foi o ponto culminante de um processo de emancipação política, expondo conceitos sobre as virtudes de ser brasileiro (JANCSÓ, TSVÁN (org), 2003).

Aparece como ponto relevante, o fato de que nesse contexto ser brasileiro era uma construção política que refletia interesses e projetos sociais e econômicos mais amplos. Por isso, brasileiros, “seriam todos aqueles, nascidos no Brasil ou não, cujos interesses exigiam uma plena inserção nas novas instituições nacionais” (JANCSÓ, TSVÁN (org), 2003).

Resulta preciso lembrar que está no conhecimento de suas origens, na importância da memória de um povo, a se fortalecer no presente com vistas ao futuro. Sem dúvida, a criação do Estado-Nação do Brasil teve complexidades próprias em sua formação, as quais marcaram profundamente sua gênese.

O Brasil é um país com mais de duzentos milhões de habitantes, atualmente localizado em sexto lugar no mundo, também é na América Latina a maior potência militar da região, ocupando a décima posição mundial segundo o sítio eletrônico Global Firepower¹⁰.

Também conhecido como o maior da América do Sul e, portanto, por suas enormes dimensões terrestres, o quinto maior do mundo, atingindo 8,5 milhões de km², sendo considerado ao mesmo tempo um país continental.

Posei ademais características físicas distintas em suas regiões distantes, com epopeias, heroísmo e bravura dois homens que buscarão consolidar a unidade nacional, tudo isso sempre voltado para o que é considerado como a maior riqueza da Nação: seu território (BRASIL, 2006).

Como os Estados Unidos de América, participou dos acontecimentos mais importantes do século XX, mas de uma forma muito diferente, e que marcam um diferencial comparativo relevante nesse sentido. Para isso, a análise é enquadrada por meio do Poder Naval.

¹⁰ GLOBAL FIRE POWER. Disponível em: <<https://www.globalfirepower.com/>>. Acesso em: 07/08/2021.

3.2.2 A participação do Brasil nas Guerras Mundiais

Previamente, encontra-se relevante apresentar resumidamente, uma noção como estava a Marinha do Brasil e compreender o relacionamento da política no tema, que surge nos antecedentes nos primeiros anos da República.

A raiz das revoltas e problemas econômicos que assolaram a Nação a fines século XIX e inícios do século XX, fez que a situação interna do País se refletia nos orçamentos da Marinha, negando os recursos necessários. Em 1902, a Força Naval estava composta de navios reformados u obsoletos, perante as classes mais modernas que estavam em processo de construção pelas potências industriais da época (BRASIL,2006).

Procurando satisfazer a justa aspiração brasileira em constituir uma Marinha bem aparelhada, o deputado Dr. Laurindo Pitta encabeçou uma grande luta nos bastidores da política nacional com a finalidade de obter a aprovação de um projeto que reorganizaria toda a Esquadra brasileira e que apresentou à Câmara no Congresso Nacional, em 1904 (BRASIL,2006).

Com isso iniciou-se a reformulação da esquadra brasileira, que passou a ser reorganizada, para enfrentar os principais desafios no século XX, as duas grandes guerras mundiais (BRASIL,2006).

Na Primeira Grande Guerra (1914-1918), eclodido o conflito na Europa o Brasil permaneceu neutro nos primeiros três anos de guerra. O bloqueio submarino alemão, sem restrições, trouxe preocupação ao governo brasileiro, que dependia fundamentalmente do mar para escoar a sua produção e importar produtos de que necessitava. O Brasil apresentou, inicialmente, seu protesto formal à Alemanha, seguido do rompimento das relações comerciais. A postura da neutralidade brasileira, veio a ser modificada, após o ataque a mais três mercantes brasileiros. O Brasil proclamou o estado de guerra com o Império alemão (BRASIL,2006).

Desde o início da participação brasileira no conflito, o governo nacional decidiu-se pelo envio de uma divisão naval para operar em águas europeias, o que representaria grande esforço para a Marinha. A participação formalizou-se com o envio, para o teatro de operação, da Divisão Naval em Operações de Guerra (DNOG), composta dos meios navais. Outra participação significativa foi a designação de 12 oficiais aviadores da Marinha para se aperfeiçoar na RAF (BRASIL,2006).

Ao igual que EUA, o Brasil ingresso no período entre Guerras, entre os anos 1918 e 1939, o qual caracterizou-se pelo abandono a que foi submetida não só a MB, sino também quase toda a atividade nacional relacionada com o mar. “A ausência de mentalidade marítima do povo brasileiro revelou-se em toda a sua intensidade” (BRASIL,2006).

Na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), ao início do conflito o Brasil também mantivesse neutro. Ao igual que na Primeira Guerra os alemães e seu submarinos comensuro a atacar o tráfico mercante brasileiro, sendo o primer afundado o navio mercante Cabedelo, em fevereiro de 1942. Seguiram-se outros afundamentos, sendo o mais fulminante do U-507, que, em cinco dias, levou a pique seis embarcações nacionais (BRASIL,2006).

Esse último ato, levou o Brasil a declarar guerra, em janeiro de 1942, às potências do Eixo (Alemanha, Itália e Japão). Imediatamente a Marinha mobilizou-se, criando a Força Naval do Nordeste, subordinada operativamente à Quarta Esquadra norte-americana. A MB garantiu-se o suprimento, vital na época, de combustível, insumos, até alimentos, sem que o Brasil sofresse as agruras da guerra (BRASIL,2006).

Finalmente, resgata-se que a situação histórica que aconteceu em 1917 e 1942, com a participação nas guerras, principalmente no mar, mostrou que, no caso do Brasil, as linhas de comunicação serão os alvos prioritários, e revela a dependência e importância do comércio marítimo para a Nação (BRASIL,2006).

3.2.3 O Brasil e o mar

O Brasil, um país que, está intimamente relacionado desde as suas origens com o mar, como nos contam os seus livros de história, pois seu nascimento foi como decorrência da aventura de marinheiros portugueses. A independência se firmou e se consolidou com a ação fundamental de nautas a serviço do País, na época em que estradas terrestres eram raras. Em na história havia muitos os brasileiros que morreram no mar em defesa de seu país (BRASIL,2006).

Esse mar, considerando-se na história e a evolução do Direito Internacional, permitiu estabelecer nele próprio uma extensão legítima de sua soberania.

Conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, todos os bens econômicos existentes no seio da massa líquida, sobre o leito do mar e no subsolo marinho, ao longo de uma faixa litorânea de 200 milhas marítimas de largura, na chamada Zona Econômica Exclusiva (ZEE), constituem propriedade exclusiva do país ribeirinho (BRASIL,2006).

Em alguns casos, a Plataforma Continental (PC) – prolongamento natural da massa terrestre de um Estado costeiro – ultrapassa essa distância, podendo estender a propriedade econômica do Estado a até 350 milhas marítimas. Essas áreas somadas – a ZEE mais a PC – acrescenta ao País uma área equivalente a mais de 50% de sua extensão territorial (BRASIL,2006).

Amazônia Azul é a denominação dada desse território marítimo brasileiro, tal como se aprecia em o sítio eletrônico da Marinha¹¹, é corresponde em definitiva, à parcela do mar, hidrovias e demais águas interiores, sobre as quais o Brasil possui jurisdição, responsabilidades e direitos, com cerca de 5,7 milhões de quilômetros quadrados de extensão.

¹¹ Disponível em: < https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia_azul/> Acesso em:08/08/2021

Neste, o Brasil necessita estar presente, além de sua defesa. Para isso tem em seu Poder Naval, a instituição do Estado que tem a responsabilidade e a mesma é com a Marinha do Brasil (MB). A MB tem como missão Preparar e empregar o Poder Naval (...) ¹².

A MB nutre seus diferentes quadros de dotação de pessoas de todas as partes da sociedade brasileira, pessoal que além dos valores característicos da sociedade e família, adquirem uma sólida formação moral, crença nos valores da Instituição, elevada capacidade profissional e consciente de sua credibilidade junto à sociedade (POLITICA NAVAL,2021).

Cabe destacar que para MB, o Pessoal constitui seu maior patrimônio.

Vale ressaltar, conceitualmente, a diferenciação que o leitor deve entender entre o Poder Naval, ao qual nos referimos e o Poder Marítimo.

Segundo o Plano Estratégico da Marinha 2020-2040 (PEM 2040):

Poder Marítimo é a projeção do Poder Nacional resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando conquistar e manter os objetivos nacionais (PEM 2040, 2021, p.14).

Entende-se, então, como Poder Marítimo a capacidade que uma Nação possui de utilizar o mar, em sua ação de projeção política, econômica e cultural. Inclui o conjunto de fatores que condicionam a realização dos objetivos políticos no domínio dos interesses marítimos.

Geoffrey TILL, em seu livro *“Poder Marítimo: um Guia para o século XXI”* (2007) apresenta a Sir Julián Corbett, que disse que o verdadeiro ponto do poder marítimo não é tanto

¹² A Missão da Marinha do Brasil foi atualizada em 2016 e teve como condicionantes o artigo 142 da Constituição Federal (CF) e a Lei Complementar nº 97/99, sendo estabelecido o seguinte enunciado: "Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a Defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa". Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/content/missao-e-visao-de-futuro-da-marinha>>. Acesso em: 08/08/2021

o que acontece no mar, mas como ele influencia o resultado dos acontecimentos em terra (TILL, 2007).

Em suma, pode-se dizer que o Poder Naval é um componente muito importante do Poder Marítimo. Na forma esquemática e como uma fórmula matemática, pode-se estabelecer:

$$\text{Poder Marítimo} = \text{Poder Naval} + \text{Marinha Mercante} + \text{Infraestrutura Marítima}.$$

Além disso, o Poder Naval precisa, como tal, entre outros, desenvolver projetos de desenvolvimento e poder adequado, para alcançar os objetivos políticos que se estabelecem.

3.2.4 O Poder Naval

Vamo-nos referir então, ao Poder Naval, como aquela parte do Estado que forma parte do instrumento militar (Poder Militar da Nação), para atuar em todos os âmbitos, sejam eles militar, diplomático e de ações para defesa da soberania e como Autoridade Marítima da República no caso do Brasil.

Como se dito anteriormente, o Poder Naval do Brasil encontra-se constituído pelas unidades navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sua infraestrutura de material e pessoal da MB, sendo o componente militar do Poder Marítimo.

Deve-se entender que, o Poder Naval é aquele que exerce o monopólio da força do Estado-Nação no mar, para garantir a proteção dos seus interesses.

Para o vice-almirante da Marinha estadunidense Alfred Thayer Mahan (1840-1914), a missão primária do Poder Naval era manter as linhas de comunicação marítima e comercial livres para a própria navegação e impedir seu uso pelo adversário (TERZAGO, 2005).

Este Poder, portanto, deve estar preparado para o seu uso, não só em tempos de guerra, mas também em tempos de paz é relevante, conforme refletido no site eletrônico da Marinha:

Hoje, bem equipada, no que tange à qualidade, a Marinha desempenha o papel reservado do Poder Naval em tempo de paz, funcionando como elemento dissuasor ao estabelecer um custo elevado a eventuais opções militares de adversários em potencial, respaldando a ação política do governo no campo das relações internacionais e mantendo-se atualizada, pronta a se expandir quando necessário (MARINHA DO BRASIL¹³)

Note-se que surge a expressão política do governo, o que nos leva a propor, segundo o que foi visto na trindade do Clausewitz, a necessária diferenciação entre Estado e Governo.

O Estado é o conceito político onde território, população e poder se encontram. É a forma máxima de organização jurídica dos homens que constituem uma sociedade. Enquanto o governo faz parte de um todo que é o Estado.

O governo, centro a partir do qual se constitui o poder político, executa as decisões do poder do Estado e pode ser nacional, regional ou local. Em última análise, o Estado é a organização política do homem na sociedade, enquanto o governo visa atingir os fins do Estado.

Deve-se ter presente que um Poder Naval bem aparelhado provê, no nível político de um Estado, a capacidade de aplicação do monopólio do uso da força, que ele ostenta. Representa, além disso, um eficaz elemento de dissuasão e projeção do Poder, “pois poucos países são capazes de operar em áreas distantes do seu litoral” (EMA-322, pág. 4-1).

Pode-se compreender, que, ao estabelecer objetivos políticos, deve dotar o Poder Naval dos meios para que possa atingir os fins, não só de governo, mas também de Estado.

A continuação se analisa como o poder político na primeira década do século XXI interpreto e incorporo estes conceitos anteriormente expostos.

¹³ BRASIL. Marinha. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/historia>>. Acesso em: 07/08/2021.

3.2.5 Os Governos da primeira década do século XXI no Brasil

Continua-se, então, com a apreciação da situação dos Governos da primeira década do século XXI e seu impacto no desenvolvimento do Poder Naval Brasileiro, lembrando, ao mesmo tempo que, o líder Político do momento é quem explica a necessidade e importância ao povo do Poder Militar e, portanto, do Poder Naval.

Quando nos referimos aos governos da primeira década do século XXI, ou seja, 2000 a 2010, observa-se que, dados os períodos constitucionais, foi tido como presidentes do Brasil, Fernando Henrique Cardoso (FHC) entre 1995 e 2002 e de 2003 a 2010 Luiz Inácio Lula Da Silva.

Ambos, em seus respectivos mandatos, foram transformados, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em Comandante Supremo das Forças Armadas (Cons. Nac. art. 84, inc. XIII).

Embora seja de particular interesse então, o governo Lula, dado que em 2008 é quem aprovou o PROSUB, é interessante apresentar previamente o que FHC diz, na introdução ao livro do Gral. Alberto Cardoso, sobre *“Os 13 momentos da arte da guerra. Uma visão brasileira da obra de Sun Tzu”*.

FHC explica, a importância para o seu Governo de ter um General, eficiente e ético e respeitador das leis. Interpretamos a partir daí, a importância da relação dos homens com interesses comuns superiores que devem existir, segundo a teoria apresentada.

Ademais, oferece a possibilidade de entender que um Presidente da República, no regime presidencialista, não pode ser apenas chefe do Estado e do governo, sobretudo, tem que ser o Líder da Nação.

Em tanto, em 2003 no primeiro ano do Governo, Lula recebe do Comandante da Marinha (CM), segundo nota prensa da época¹⁴ a medalha da Ordem do Mérito Naval.

Durante a cerimônia de entrega o CM faz o discurso de ele onde diz reconhecer a necessidade de contenção no orçamento da União, mas que a Marinha passa por uma crise e seu futuro não pode prescindir de um Poder Naval aprestado (aparelhado) e balanceado, que inspire credibilidade e respalde as ações diplomáticas da política externa brasileira.

Afirmou ademais, o imperativo da obtenção de meios para substituir aqueles com vida útil mais ultrapassada e modernizar os que já se tornaram obsoletos e cuja manutenção tornou-se antieconômica. Conceitos e situação que nos face remitir-nos ao que foi exposto na previa a primeira guerra mundial, sendo muito similar a problemática planteada por CM.

Na mesma nota, se pode ler que a resposta do Presidente LULA foi, que apesar das dificuldades financeiras, é preciso esperar o momento adequado. Reafirmo seu compromisso em equacionar as dificuldades que afligem as três Forças Armadas, de modo a não comprometer mais sua capacidade de ação. Ao devido tempo se cumprira essa tarefa (LULA,2003¹⁵).

Passaram-se cinco anos desde aquela afirmação, pois em 2008 foi lançado um ambicioso projeto de reaparelhamento militar das Forças Armadas Brasileiras.

Esse projeto incluía uma parceria estratégica entre Brasil e França, assinada pelos respectivos presidentes., Lula e Sarkozy.

Isso permitiu ao Brasil iniciar o desenvolvimento do primeiro submarino nuclear produzido no país, através do conhecido PROSUB, o qual se irá a explicar a seguir.

¹⁴ FOLHA. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u49034.shtml>>. Acesso em: 07/08/2021.

¹⁵ FOLHA. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u49034.shtml>>. Acesso em: 07/08/2021.

3.2.6 Aprovação do PROSUB

O projeto de desenvolvimento de submarino, conhecido como o PROSUB, segundo o site eletrônico da Marinha do Brasil¹⁶, tem como objetivo a produção de quatro submarinos convencionais e a fabricação do primeiro submarino brasileiro com propulsão nuclear.

Contempla, além dos submarinos, a construção de um complexo de infraestrutura industrial e de apoio à operação dos submarinos, que engloba os Estaleiros, a Base Naval e a Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas (UFEM) no município de Itaguaí - RJ.

Agrega ademais, que, além de incentivar a política de defesa, impulsiona a capacitação de pessoal e a soberania nacional e dotará a indústria brasileira da defesa com tecnologia nuclear de ponta.

Este programa fortalece os setores da indústria nacional de importância estratégica para o desenvolvimento econômico do país. Priorizando a aquisição de componentes fabricados no Brasil, o PROSUB é um forte incentivo ao parque industrial brasileiro.

Portanto, pode-se observar, como através do comprometimento e compreensão do sistema político, sob as necessidades de seu Poder Naval, entendendo-as como parte dos interesses do Estado-Nação brasileiro, as mesmas repercutem e atingem a população por meio da geração de empregos e do fortalecimento da indústria brasileira.

Na primeira década do século XXI, parece que não houve influência negativa nas relações civis e militares para o desenvolvimento do Poder Naval, pelo contrário, foram além do que se poderia presumir dado algumas questões ideológicas, que pertencem ao Governo, mas não ao Poder político de que um Estado-Nação precisa para se fortalecer no mundo.

¹⁶ BRASIL. Marinha. Prosub. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/programas-estrategicos/prosub>>. Acesso em: 07/08/2021.

3.3 Considerações parciais

Seguindo o marco teórico na seção anterior, pode-se concluir parcialmente como primer aspecto que o Brasil apresenta aspectos próprios da sua natureza como Estado-Nação os que permitiriam refletir o tema das relações civis-militares estabelecendo paradigmas diferentes dos Estados Unidos de América.

Surge que o Brasil tem similaridade com EUA no período entre Guerras, entre os anos 1918 e 1939, o qual caracterizou-se pelo abandono a que foi submetida não só a MB, sino também quase toda a atividade nacional relacionada com o mar.

O estudo do Poder Naval no Brasil permite refletir sobre a base da teoria apresentada do relacionamento dos poderes sobre os interesses do Estado. Significa, a importância de contar com um Poder Naval, com os meios capazes para atender os objetivos que o poder político fixe.

Ressalta-se também, que o Poder Naval, está firmemente relacionado com o Poder Marítimo, por tanto, o entendimento do conjunto da sociedade, pilar da base dos poderes, se destaca como muito importante tema a questionar, como refletir o assunto fora dos conceitos da Guerra?

Na primeira década do século XXI no Brasil, o poder político parece ter demonstrado interesse, por meio da aprovação do PROSUB no assunto. Reflexa a importância da relação e da compreensão da importância para o Estado brasileiro de seu Poder Naval. Se reflexa, desde o ponto teórico deste estudo a estreita relação e compreensão dos poderes político e poder militar na primeira década do século XXI.

Portanto, resta refletir sobre como pode a sociedade compreender seu Poder Naval e os aspectos mais relevantes para o estudo das relações civis-militares. Na próxima seção apresentará os aspectos necessários ao respeito.

4 OS REFLEXOS DAS RELAÇÕES DA SOCIEDADE NO BRASIL COM SEU PODER NAVAL

“Somos homens e mulheres, de várias idades, de diferentes origens sociais, juntos, no mesmo barco, com a alma tão forte, como a daqueles de outrora. A Marinha é do povo brasileiro, de cada cidadão que se orgulha da SUA MARINHA.”

(Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos ¹⁷)

4.1 Generalidades

Sendo a sociedade a base identificada em nossa teoria, é necessário destacar as relações da mesma com o seu Poder Naval, pois deve-se recordar que esta é a que nutre os poderes. Se tratará de compreender sucintamente a importância desse relacionamento através da ligação dos interesses em comum para obter os benefícios do que acontece no mar para o Estado.

Refletir o conceito de mentalidade marítima, presentes na estratégia da Marinha do Brasil, e seu enlace com a mentalidade de defesa, acorde na sinergia e interdependência que fundamental entre sociedade, Poder político e seu Poder Naval.

Por outro lado, tem presente que as ideologias são guias, mas não podem ser dogmas que aprisionam as pessoas. Portanto, para refleti ao tratamento do tema, convidasse a colocar do lado as ideologias que cada homem, como ser individual tem, buscando por sobretudo, o interesse comum a toda sociedade.

Finalmente, a última seção deste estudo busca permitir a reflexão sobre o assunto a partir do que já foi exposto até o momento, correlacionar conceitos a fim de conhecer como o relacionamento entre o Poder Naval e sua sociedade no Brasil é tratado.

¹⁷ BRASIL. Marinha. Batalha Naval do Riachuelo. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/batalha-naval-do-riachuelo>>. Acesso em: 07/08/2021.

4.2 Marco teórico

O desenvolvimento teórico baseado em alcançar o entendimento da importância do Poder Naval, e a ligação com conceitos da mentalidade marítima e de defesa com referência à sociedade, a base da teoria apresentada nesta pesquisa.

4.2.1 A importância do Poder Naval no Século XXI

A importância do Poder Naval, atualmente continua sendo a mesma desde as origens e como afirmará Corbett, já que sua importância radica nos resultados obtidos do que acontece no mar e como isso influencia na sociedade que habita o território do Estado.

O documento elaborado como relatório aos tomadores de decisão do país em 2012, pelo Centro de Excelência para o Mar Brasileiro (CEMBRA¹⁸) nos disse ao respeito da importância:

O emprego político do Poder Militar, em especial do Poder Naval, é um poderoso instrumento à disposição do Estado para a consecução de seus objetivos nacionais, o que, por si só, justifica que se façam investimentos para torná-lo adequado à tarefa (CEMBRA,2012, p.57).

Por fim, quanto à importância do Poder Naval, é sempre bom lembrar a Ken Booth, que em seu livro *"As Marinhas e a Política Externa"* (1980) nos diz que os navios de guerra são sempre muito caros: mas sempre há muitas circunstâncias, pequenas e grandes, em que o custo de não os ter será ainda maior (BOOTH, 1980).

Também de seu prólogo, surge a necessidade de entender que, embora seja caro criar e manter uma Marinha, não a ter quando é necessário pode ser muito mais caro.

¹⁸ BRASIL. Marinha. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/cembra-2a_ed.pdf>. Acesso em: 07/08/2021.

4.2.2 Mentalidade Marítima e Mentalidade de Defesa na Sociedade

Um fato é que para um Estado, nenhum aspecto da vida deve ser mais importante do que outro, mas as necessidades básicas de sua população devem ser priorizadas de acordo com a realidade vivida.

Para alcançar o bem-estar social, é necessário satisfazer as necessidades de acesso à saúde, educação, serviços básicos como água potável, segurança e defesa, entre outros aspectos.

No que respeita ao tema, o mar, o oceano e os rios têm sido e são uma importante fonte de recursos e oportunidades, bem como na busca pelo seu domínio neles ocorreram vários conflitos, os quais deram origem às necessidades fundamentais de alcançar o desenvolvimento e a segurança das diferentes sociedades.

Os usos e atributos do mar permitem ao Estado o desenvolvimento da sociedade terrestre, portanto, são gerados interesses e objetivos que conduzem à defesa de sua soberania e integridade territorial, é o uso do monopólio da força através do Poder Naval.

Se a sociedade desconhece os interesses que tem sobre os espaços marítimos soberanos do país, assim como sua necessidade de Defesa, não poderá compreender a necessidade de ter um Poder Naval adequado, que se relaciona com seu Poder Marítimo como vimos.

Surge então a necessidade de aprofundar o que, para o MB, se refere à mentalidade marítima brasileira. Mas é preciso esclarecer antes que esse conceito não deve ser alheio a outro termo, conhecido como mentalidade de defesa, pois como foi analisado anteriormente o tema Guerra está presente para o estudo das relações civis-militares.

A Mentalidade Marítima no Brasil, destaca-se a seguinte conceituação, segundo CEMBRA:

[...] é a convicção ou crença, individual ou coletiva, da importância do mar para a Nação Brasileira e o desenvolvimento de hábitos, atitudes, comportamentos ou vontade de agir no sentido de utilizar, de forma sustentável, as potencialidades do mar (CEMBRA, 2012, p. 455).

Ter uma mentalidade marítima proporcionará a força intelectual necessária para conceber as oportunidades que o mar oferece e promoverá a vontade de criar as condições adequadas para aproveitá-las em benefício da Sociedade.

Nos termos das relações expostas, é relevante a participação dos pilares na figura proposta, ou seja, toda a sociedade, o que se torna um elemento de grande valor para o desempenho da ação do Poder Naval.

A Marinha do Brasil tem em seu programa estratégico o conceito da mentalidade marítima, pode-se entender no sitio eletrônico¹⁹ da Marinha que o mesmo tem três níveis de inserção. A primeira ação para criar consciência coletiva nacional para o fato de que o Brasil começou pelo mar. A segunda, uma forte atuação no nível dos atores governamentais com o intuito de promover um pensamento estratégico marítimo autóctone, fomentador de políticas públicas assertivas relacionadas ao mar. Em terceiro, enfoca o principal elemento do Poder Marítimo, os homens e mulheres do mar, que têm suas vidas a ele diretamente relacionadas.

Desse modo, parece ser fundamental, desenvolvê-lo, relacioná-lo com a mentalidade de Defesa que um Estado-Nação deve ter.

Isso implica sensibilizar a sociedade para a importância das questões relacionadas com a soberania e integridade territorial, interesses, objetivos do Estado e, sobretudo, no que diz respeito às relações, não é alheio ao que se passa na sua formação.

¹⁹ BRASIL. Marinha. Programas Estratégicos. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/programas-estrategicos>>. Acesso em: 07/08/2021.

Como exemplo, do relacionamento entre o Poder Naval e sociedade, a MB apresenta em suas redes sociais a expressão para o povo brasileiro, “a minha, sua, nossa Marinha, a Marinha de todo o povo brasileiro²⁰”.

Nesse slogan, busca-se refletir na sociedade a presença do Poder Naval na vida de dos brasileiros, garantindo o seu presente e futuro, através da defesa de sua soberania nacional e, portanto, da segurança do povo. Pode-se compreender através de ela, a necessidade da unidade entre sociedade e Poder Naval, que foi vista nos exemplos dos EUA e sua participação nas guerras.

Por isso, é imprescindível que uma verdadeira mentalidade marítima seja levada à sociedade, pero que se concretize ao mesmo tempo que se relaciona a uma mentalidade de defesa, que seria nem mais nem menos que cada habitante do país ser capaz de desenvolver julgamentos positivos, opiniões sobre a necessidade de ter seu instrumento militar.

Entenda-se a mentalidade de defesa, como o conjunto de conhecimentos que permite aos homens desenvolverem julgamentos ou opiniões sobre os instrumentos com os quais o Estado protege a sua sociedade dos perigos de agressões de outros, tendo em seu Poder Militar um dos instrumentos mais importantes.

Em definitiva, de acordo ao exposto, significa a compreensão da importância da defesa na proteção da sociedade e de seus interesses.

O conhecimento da sociedade em tempo de paz em matéria de segurança e defesa, através da aquisição de uma mentalidade de defesa, permitirá a mesma formular livremente o seu juízo sobre a necessidade da defesa no âmbito da segurança nacional e, desta forma, contribuir para obter o compromisso dos cidadãos com a referida Segurança Nacional.

²⁰ BRASIL. Marinha. Batalha Naval do Riachuelo. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/batalha-naval-do-riachuelo>>. Acesso em: 07/08/2021.

Para o Brasil, este conceito é sensibilizar e esclarecer a opinião pública, com vistas a criar e conservar uma Mentalidade de Defesa Nacional, por meio do incentivo ao civismo e à dedicação à Pátria (CEMBRA, 2012).

Ressalta-se a relevância do relacionamento entre o Poder Militar e Sociedade para um Estado, com o propósito de explorar e alcançar seus interesses. Adicionalmente, para que tenha nervos e continuidade, para que seus objetivos se enraízem em toda a sociedade, é preciso haver uma ideia clara, uma convicção nas classes políticas e uma aspiração constante por ela.

4.3 Considerações parciais

Considerando o exposto nesta seção pode-se concluir parcialmente como a importância da sociedade é a necessidade de que a mesma entenda arraigadamente os conceitos referentes a seu Poder Naval. Porque em definitiva, o Poder Naval do Estado como foi visto pertence a mesma.

Se pode observar também, através da compreensão nos interesses, especialmente os relevantes ao mar e seus usos, como a sociedade e os poderes estão intimamente relacionados, nada é independente e juntos se fortalecem.

É importante que a sociedade compreenda os conceitos diferenciais do Poder Naval, como parte do seu Poder Militar e a importância que adquire para o aprimoramento, defesa e segurança do seu Poder Marítimo.

Se pode refletir que, deviera-se continuar em busca de fortalecer a mentalidade marítima na sociedade, como estrategicamente a Marinha do Brasil trabalha, mais deve-se relacionar ao mesmo tempo com uma mentalidade de defesa na sociedade.

Nesta seção fecha o pensamento elaborado, tendo presente, à base de tudo é a sociedade. No caso do Brasil, constituída com identidade própria.

Por tudo isso deve-se refletir a teoria das relações fora dos modelos doutrinários de outros Estados-Nação, e começar a estabelecer a teoria própria de como deve ser o relacionamento civil-militar em um país como Brasil.

Dos questionamentos finais para refletir: Como é possível que a sociedade compreenda as relações civis-militares fora dos conceitos da Guerra? Pode-se tratar isoladamente os conceitos mentalidade marítima e mentalidade de defesa?

Finalmente, recorde-se sempre que, em última análise, é o líder Político quem explica a necessidade e importância para um Estado-Nação e para o povo de seu Poder Militar e, portanto, de seu Poder Naval.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, procurou-se refletir sobre as relações civis-militares, estabelecendo os principais conceitos, por meio do foco no Estado-Nação, com centro nos interesses e na interdependência entre sociedade, poder político e poder militar, o que permitiu uma visão diferente do assunto.

No marco referencial teórico apresentado, se entende que um Estado-Nação moderno é composto por um fator comum que é o homem, em seu sentido amplo, que, integrado à sociedade, sustenta seus poderes.

Tendo em vista esses aspectos, parece de importância compreender a relação do homem vivendo em sociedade em aplicar o monopólio da violência para alcançar seus próprios interesses e objetivos.

Se pode identificar na história, principalmente no exemplo dos EUA e sua participação nas Guerras Mundiais, a importância de interagir sinergicamente da sociedade e os poderes do Estado-Nação, onde finalmente reflete que nada é independente e juntos se fortalecem.

Na comparativa entre a participação e impacto nos EUA e Brasil nesses exemplos, fica o claro diferencial na atuação da sociedade estadunidense, voltada para a produção militar e unindo forças com seu instrumento militar, mostrando ao mundo a necessária relação entre civil-militar quando a nação encontrasse em perigo.

Também, a similaridade do Brasil com EUA no período entre Guerras, entre os anos 1918 e 1939, o qual caracterizou-se pelo abandono a que foi submetida não só a Marinha do Brasil, sino também quase toda a atividade nacional relacionada com o mar.

Sendo assim, pareceria não se poderia teorizar sobre as relações civis e militares, sem aprofundar a realidade social de cada Estado-Nação, formada ao longo de sua história,

ajustando a conceituação teórica de forma reflexiva e profunda segundo às características de cada uma.

Para o Poder Naval de uma Nação, não é possível deixar de considerar constantemente e estrategicamente, a necessidade de estabelecer na relação poder político e sociedade a importância que tem para eles, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra. Por isso, para afrontar seus desafios, uma mentalidade marítima em toda a sociedade é importante, mas não se deve olvidar também a relação com a mentalidade de defesa.

Deve-se sempre lembrar a sociedade, que o desconhecimento da importância da defesa de um Estado, e por tanto do relacionamento próximo entre o civil-militar, pode representar, não apenas uma perda de sua relevância no contexto internacional, e sim riscos futuros para a sobrevivência em uma Guerra, a qual nunca se sabe ao certo quando ocorrerá.

A análise do projeto de desenvolvimento do submarino nuclear, no qual aposta o Estado brasileiro, mostra a estreita relação e compreensão dos poderes político e poder militar na primeira década do século XXI, o que deve ser levado a uma compreensão profunda na sociedade.

Por outro lado, em extrapolação do marco teórico baseado nos clássicos, com uma nova perspectiva apresentada, seguidas das reflexões desses conceitos, é possível visualizar que, a relação no Brasil na primeira década do século XXI afetou positivamente a projeção e o desenvolvimento do seu Poder Naval.

De outra perspectiva, tendo em vista os aspectos observados, pareceria possível estudar as relações civis-militares com centro nos interesses do Estado, sendo o foco as origens particulares de cada sociedade, com uma interpretação diferencial dos conceitos da Guerra.

Finalmente, a conveniência de refletir o tema relações civis-militares através da elaboração de um paradigma próprio do Brasil, para os quais este estudo e sua contribuição à teoria, espera servir de apoio.

REFERÊNCIAS

- BOOTH, K. *Las Armadas y la Política Exterior*. Centro Naval. Instituto de Publicaciones Navales. Bs.As. República Argentina, 1980.
- BRASIL. Marinha. Plano Estratégico da Marinha 2040. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/pem2040>>. Acesso em: 07/08/2021.
- BRASIL. Marinha. Política Naval. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/politicanaval>>. Acesso em: 07/08/2021.
- BRASIL. Constituição Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. HISTÓRIA: *ensino fundamental e ensino médio: a importância do do mar na história do Brasil* / coordenação Carlos Frederico Simões Serafim; organização Armando de Senna Bittencourt. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 216 p.: il.color. (Coleção Explorando o ensino; 13)
- CARDOSO, Alberto Mendes. *Os 13 momentos da arte da guerra: uma visão brasileira da obra de Sun Tzu*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.
- CEMBRA. Centro de Excelência para o Mar Brasileiro. *O Brasil e o mar no século XXI: Relatório aos tomadores de decisão do País* / Cembra, coord. Luiz Philippe da Costa Fernandes, prep. Lucimar Luciano de Oliveira. – 2. ed., rev. e ampl. Niterói, RJ: BHMN, 2012.
- CLAUSEWITZ, Karl V. *Da Guerra*. Tradução para o inglês Michel Howard e Peter Paret. Tradução do inglês para o português CMG (RRm) Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle, 1984 (Original 1832)
- ESTADO MAIOR DA ARMADA-322. *O posicionamento da Marinha do Brasil nos principais assuntos de interesse naval*. (EMA-322) Marinha do BRASIL. 2da. Revisão, 2017.
- HOBBS, T. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Kindle Editions, 2015.
- HUNTINGTON, S. *El orden político en las sociedades en cambio*. Cambridge, Massachusetts: Paidós, 1968.
- HUNTINGTON, S. *O Soldado e O Estado. Teoria e Política das Relações entre Civis e Militares*. J.L Dantas, trad. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.
- JACNSÓ, Tsván (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Pablo: UNIJUÍ, 2003.
- JANOWITZ, M. *The Professional Soldier. A social and Political Portrait*. Toronto, Ontario: A free press paperback. The McMillan Company, 1971.

TERZAGO CUADROS, Jorge. *Alfred Thayer MAHAN (1840-1914) Contraalmirante U.S. Navy, su contribución como historiador, estratega y geopolítico*. Viña del Mar.Chile, 2005.

TILL, Geoffrey. *Poder Marítimo, una guía para el Siglo XXI*, 2007

US EMBASSY ARGENTINA. *Reseña de historia de Estados Unidos*. Publicación del Departamento de Estado de EE.UU.

Disponível em: <https://ar.usembassy.gov/wp-content/uploads/sites/26/2016/10/Capitulo-10_Guerra_prosperidad_y_depresion.pdf>. Acesso em: 07/08/2021.

Anexo B
MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
CURSO DE ESTADO-MAIOR PARA OFICIAIS SUPERIORES

Declaração de verificação da não existência de apropriação irregular de elaboração intelectual

Número do OA: **015**

Declaração

Eu **CC (URU) Pablo Gastón LABORDE MARTÍNEZ** (Posto e nome de guerra do OA)

declaro, para os devidos fins, que:

- 1) **sou o autor** da Dissertação que acompanha a presente declaração; e
- 2) procedi a verificação do trabalho na plataforma indicada pelo curso e os índices de detecção de transcrições literais não citadas e de outros erros metodológicos graves que possam ser interpretados como uma iniciativa de trabalho não original se encontravam dentro dos parâmetros especificados pela EGN.



Assinatura

Escola de Guerra Naval, em 12 de agosto de 2021. -